



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR [

O OLAIR FRANCISCO

ND 9568 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

07/02/13

Assessoria do Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de uma faixa de pedestres na quadra 06 lote 06 em frente a loja 01, setor veredas, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de uma faixa de pedestres na quadra 06 lote 06 em frente a loja 01, setor veredas, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local reivindica a implantação de uma faixa de pedestres no endereço descrito acima, visando à segurança da população.

A implantação da faixa de pedestres facilitará a travessia da via e o acesso ao comércio, sendo justa a reivindicação e de relevante interesse público, pois propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 17 de dezembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9568/2013
Folha Nº 01 - #

ASSOCIAÇÃO DE PLANO E DISTRITO. 06/Fev/2013 14:52



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 27/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

